



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

terça-feira, 7 de novembro de 2017

Ano V - Edição nº 00554 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
061C50DFA88160B3BA40EFFDE786998D

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 181/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017 - Cria o Comitê de Coordenação para condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e dá outras providências correlatas.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



## DECRETO Nº. 181/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Cria o Comitê de Coordenação para condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art.1º** - Ficam nomeados os representantes para o Comitê de Coordenação para condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, com a seguinte estruturação.

I – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

\* Sinvaldo José Alves

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças:

\* Elselei Alves Sales

III – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

\* Guilherme Coutinho Maciel

IV – Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

\* Renato Oliveira Silva

V – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mulungu do Morro:

\* Ezionice Maria Alves

\* Romilson Alves da Silva

VI – Representante da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Mandacaru:

\* Reinilson Rodrigues de Oliveira

VII – Representante da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Espia:

\* Natália Gaspar Cedro

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro – BA, 20 de outubro de 2017.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

**=Prefeito Municipal=**